



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
PROCESSO Nº 501/SEMECEL/2023**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVAS ÀS MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS
LOCAL.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que está **SUSPENSA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 08/2023**, tipo menor preço por **ITEM**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos**, visando ser utilizado na limpeza, manutenção e conservação diária das escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, que seria realizada no dia **27/04/2023**, as **10:00** horário de Brasília, pelo site **www.licitanet.com.br**.

Motivo: Por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações dos itens solicitados no termo de referência, sendo posteriormente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório na forma da Lei.

Informações complementares estarão disponíveis aos interessados através do email **cplcostamarques@outlook.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 25 de abril de 2023.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2023**

**ITENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI E
ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS COM
COTA RESERVADA**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 21/2023, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS PENSOS, CAIXAS TÉRMICAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A Presente licitação foi estimada em R\$ 3.822.524,31 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 21/2023, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **10 de maio de 2023 às 09:00**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**.

Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura **www.novabrasilandia.ro.gov.br** – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail **cplnbo@hotmail.com**.

Nova Brasilândia DOeste, 25 de abril de 2023.

Vldimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 18/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVON.º 437/SEMOSP/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLANA-GEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 05.659.781/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial, meio fio e sarjetas de ruas e avenidas do Município de Costa Marques/RO e do Distrito de São Domingos do Guaporé, com extensão total de 12.039,51m.

DO PRAZO: O prazo para de vigência fica prorrogado pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. Iniciando dia 26/04/2023 e findando dia 25/09/2023.

Fonte de Recursos: FINISA

**Publique-se,
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 20 de abril de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 024/2022**

PROCESSO ADM ELETRÔNICO. N.º 0000511.9.1-2022-SEMECEL
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 024/2022 referente a execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal Maria Lucinete Firmino Miranda, Br 429, Km 15, com recursos do Convênio Nº 226/PGE-2022, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO

Prazo: Prorrogado pelo período de **60** (sessenta) dias. Iniciando dia **01/05/2023** e findando dia **30/06/2023**.

**Publique-se,
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 25 de abril de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 037/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2023, que ocorreria no dia 27/4/2023, às 9h (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas (serviços de sonorização, iluminação, locação de tendas, banheiros, palcos, arquibancadas, etc), incluindo montagem e desmontagem, conforme Processo Administrativo nº 1051/SRP/2023, devido à interposição de pedido de impugnação ao edital e a necessidade de deliberação pela secretaria demandante.

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de abril de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO
DE OUTORGA DE ÁGUA**

PEDIDO JOEL DOS SANTOS CPF: 153.698.709-34, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 199 GLEBA 25-A LOTE 47-A DE VALE DO PARAÍSO. TORNA -SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, EM 25/04/2023 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

**PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE OPERAÇÃO.**

O Sr.º. JOEL DOS SANTOS CPF: 153.698.709-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM.O PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DE NÚMERO 137924, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA LINHA 199 GLEBA 25-A LOTE 47-A, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2023**

PROCESSO ADM ELETRÔNICO Nº 0001054.6.1-2022 - SEMSAU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº64/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: TECHMED ENGENHARIA HOSPITAL LTDA
CNPJ: 12.704.512/0001-18.

Objeto: Prorrogação dos Serviços de instalação de equipamentos de raio X e CR, fazer laudo radiométrico, fazer teste de proteção radiológica, fazer controle de proteção individual, e fazer capacitação para os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme descrito no termo de referência ANEXO 01, do Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Costa Marques - RO.

Prazo: Prorrogado por 90 (noventa) dias, Iniciando dia 26/04/2023 e findando dia 25/07/2023, podendo ser novamente prorrogado de acordo com o art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

**Publique-se,
Registre-se.**

Costa Marques-RO, 25 de abril de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 253/2023

EMPRESA: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 07.719.705/0001-02

Valor da Contratação: **R\$ 58.998,87 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)**

Objetivo: Contratação emergencial de serviços de vigilância e segurança ostensiva armada para as Escolas Municipais do Município de Teixeiraópolis.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso, conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 24 de Abril de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta – Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta – VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta – Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.078/127-7, firmado em 27 de novembro de 2014 (27/11/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Aliança, nº 4.711, Lote de Terras Urbano nº 13, Quadra A, do Setor 07.03, desta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 42.008, vem pelo presente **INTIMAR**: WASHINGTON FERNANDO DE AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.657.302-02, com endereços Rua Irai, nº 4711, Bairro Boa Esperança; Rua Aliança, nº 4711, Bairro Boa Esperança e Avenida Aracaju, nº 3030, Bairro Nova Brasília, todos nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vencidos atualizados até 28 de março de 2023 (28/03/2023), correspondente a R\$ 3.140,70 (três mil, cento e quarenta reais e setenta centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.


Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

Ji-Paraná-RO, 20 de abril de 2023.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 25/CPL/2023
Edital Nº: 30/CPL/2023**

Processo Administrativo nº GI –255/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (arroz, carne bovina, cebola, macarrão, entre outros) com entrega parcelada, para atender as demandas das secretarias SEMPLAFE, SEMSAU, SEMECT e SEMAST, do Município de Teixeiraópolis/RO.

Estimado no valor total de R\$ 1.092.954,00 (Um milhão noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Processo administrativo nº GI –255/2023, será realizada no dia 08/05/2023, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 22280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Abril de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAP

EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023-SEMSAU/RO**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender a Secretaria de Saúde de Mirante da Serra -RO, regida pelo Edital nº 001/2022, **CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando o ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, dos profissionais devidamente habilitados nas especialidades de **Farmacêutico/Bioquímico, Médico Clínico Geral – UBS, Médico Clínico Geral – UMS, Técnico de Enfermagem**.

Cargo: Farmacêutico/Bioquímico

Classificação	Nome Candidato	NOTA
1º	MAGDIEL DE SOUZA JACINTO	90

Cargo: Médico Clínico Geral – UBS

Classificação	Nome Candidato	NOTA
1º	YOANDY LOPEZ MILIAN	70

Cargo: Médico Clínico Geral – UMS

Classificação	Nome Candidato	NOTA
1º	ROGERIO RIBEIRO NETO	85
2º	TREISY CHISTHINA BRAGA RESENDE	77,5

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Nome Candidato	NOTA
1º	SIDNEI GONÇALVES FERREIRA	100
2º	HANAUKA GOMES BECAVELO	100
3º	LUCAS JACOB DE FREITAS	100
4º	LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA	90
5º	LUCIANA FERREIRA BARBOSA	90
6º	VANUSA GOMES CARVALHO	80
7º	JOELMA GONÇALVES DE SOUSA CAVALCANTE	80
8º	KELLEN CRISTINE DO CARMO NASCIMENTO	80

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

DOCUMENTOS

- Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - Carteira de Identidade – uma fotocópia autenticada em cartório;
 - CPF – uma fotocópia autenticada em cartório;
 - Certidão de Nascimento/casamento – uma fotocópia autenticada em cartório;
 - Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia autenticada em cartório;
 - Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
 - Título Eleitoral – uma fotocópia autenticada em cartório;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
 - Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
 - Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
 - Comprovante de Residência;
 - Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em cartório).
 - Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
 - Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
 - Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato, autenticado em cartório);
 - Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
 - Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
 - Comprovante de registro no respectivo conselho; ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 - Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicérides; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
 - Comprovante de Vacinação à Covid-19.
- 14.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido, será tido como desistente, podendo, a Administração Municipal convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
- 14.3. O candidato aprovado que obteve classificação igual ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado no Site www.mirantedaserra.ro.gov.br site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/rom) em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Mirante da Serra, 24 de Abril de 2023.

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Parecis/RO
CONTRATADA: CR Construtora e Serviços Especializados Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.890.033/0001-70, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, nº 0380, bairro Cidade Alta, município de Rolim de Moura/RO, Cep: 76.979-000; neste ato representado por seu representante legal o Sr.º Celso Candido da Rocha, brasileiro, portadora do CPF Nº 685.755.562-15

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Construção da Feira Municipal, no município de Parecis/RO

VALOR: R\$ 249.471,22 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.605.0012
PROJ/ATIV: 1048
ELEM/DESPESA: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
FICHA FINANCEIRA: 291

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2022

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 897587/2020/DPCN
PROCESSO LICITATÓRIO: 2026/2022/SEMAGRI

Data da Assinatura do Contrato: 14/04/2023

Parecis/RO, 24 de Abril de 2023

Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2023**

ITENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI, ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS COM COTA RESERVADA (PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL)

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 24/2023, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 5.246.050,70 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais e setenta centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 24/2023, tipo Menor Preço por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 09 de maio de 2023 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia DOeste, 24 de abril de 2023.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021

Ji-Paraná sedia 3º Torneio de Basquetebol

Foto- Assessoria/Divulgação



O torneio serviu de preparação para os Jogos Escolares de Rondônia

(Da Redação) Em mais uma festa do esporte, promovida pela Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semes), no último fim de semana, foram realizados os jogos do 3º Torneio de Base de Basquetebol. A competição foi disputada nas categorias do Sub-14 ao Sub-23, masculino e feminino.

Os jogos iniciaram na quinta-feira (20), com as disputas das equipes locais. A solenidade de abertura aconteceu, na noite de sexta-feira (21), no Ginásio Poliesportivo

Gerivaldo José de Souza (Gerivaldão), e de cantores regionais. Foram três dias de disputas, com jogos

alternando por categorias. Com representantes de Ji-Paraná (Semes, Colégio União,

CTPM e Gonçalves Dias), AMEC/Cacoal, Asbovi e Escola Vilhena, além do Real Ariquememes, a competição serviu de preparação para as escolas que irão disputar os Jogos Escolares de Rondônia (Joer-2023).

Na disputa da categoria Sub-14 (masculino), a decisão aconteceu entre as equipes do Colégio União x Asbovi, de Vilhena, com vitória por 17 a 8 para o União. No Sub-16 (masculino), Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM) 13 a 20 na Escola Vilhena. Sub-18 feminino - Asbovi/VHA 26 a 5

CTPM/Jipa; categoria Sub-18 Masculino, Semes 21 a 23 Resenha Distribuidora/JP e ainda no Sub-23 masculino - Semes 32 a 29 Resenha Distribuidora.

Satisfeito com o resultado de mais um evento da modalidade, o professor Jairo Pereira, coordenador de basquete da Semes e idealizador da competição, elogiou a performance dos atletas. "Foi um evento movimentado, de alto nível técnico e muito divertido para quem acompanhou", frisou. Com informações da Assessoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 25/04/2023 10:26:19

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 61, DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº 1197/2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	69	02.04.01	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	98.000,00
Crédito	86	02.04.01	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	
Recurso	87	02.04.01	12.365.0010.2036	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	50.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 24 de Abril de 2023

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 25/04/2023 12:35:44

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 60, DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº 1196/2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 202.946,66 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	275	02.02.00	27.812.0007.1008	4.4.90.51.00	0.2.500.0000	202.946,66
					0.2.500.0000	

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 24 de Abril de 2023

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 050/2021.

PROCESSO N.º 589/SEMEC/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI-ME.

CNPJ: N.º 20.275.382/0001-73.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 050/2021, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93.

SERINGUEIRAS/RO; 24 DE ABRIL DE 2023.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO.
DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI-ME – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 100/2022.

PROCESSO N.º 1078/SEMSAU/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA – ME.
CNPJ: N.º 11.478.546/0001-79.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 100/2022, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA MAIS 03 (TRÊS) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93.

SERINGUEIRAS/RO; 17 DE ABRIL DE 2023.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
BRUNA INÁCIO DA SILVEIRA XAVIER – SECRETÁRIA.
AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA – ME – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 256/2023

CONTRATADA: PEREIRA & LOPES LTDA
CNPJ: 44.236.021/0001-86

No valor de: R\$ 1.139,80 (Um mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Com o objetivo de: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (tintas, pincel, rolos, suporte para pintura e manta asfáltica) para pintura nas dependências do Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 25 de Abril de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto n.º 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/CPL/2023

Processo N.º 362/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PROJETO DE EXECUÇÃO TÉCNICA, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS POSTES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA E ASSISTÊNCIA PARA REALIZAÇÃO EM EVENTO REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE PROGRAMADA A SEREM REALIZADO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD).

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 28/04/2023 ÀS 09h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.082,35 (DEZESSETE MIL E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço global. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 25 de Abril de 2023.

SERGIO VILMAR KNONER
PRESIDENTE CPL
Port. N.º015/GAB/PMS/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 095/2022.

PROCESSO N.º 1131/SEMOSP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: CASTROL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: N.º 08.612.687/0001-28.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 095/2022, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

VALOR; O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI.

§1º- FICA ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO O VALOR DE R\$176.665,10 – COM BASE NO ARTIGO ART. 65, I, “B”, § 1º DA LEI N.º 8.666/93.

PRAZO; FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93.

SERINGUEIRAS/RO; 13 DE ABRIL DE 2023.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
SANDRO JORDÃO - SECRETÁRIO.
CASTROL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 20/2023
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica n.º20/2023, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos de informática e mobília para o laboratório de informática para o CRAS de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme termo de Convênio n.º 518/PGE/2022. A Presente licitação foi estimada em R\$ 96.197,28 (noventa e seis mil, cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o N.º 20/2023, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 09 de maio de 2023 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia DOeste, 12 de abril de 2023.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 23/2022

NÃO É SÓ CORONA,
A DENGUE TAMBÉM
MATA



ESSAS ATITUDES AJUDAM NO COMBATE:



MANTENHA A
CAIXA D'ÁGUA
LIMPA E TAMPADA



MANTENHA
AS CALHAS
SEMPRE LIMPAS



GUARDE AS
GARRAFAS DE
BOCA PRA BAIXO



COLOQUE AREIA
NOS VASOS
DE PLANTAS



GUARDE
PNEUS SEMPRE
COBERTOS



MANTENHA
AS LIXEIRAS
BEM FECHADAS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA DO OESTE

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Convênio de Cooperação que celebram o Município de Alvorada do Oeste e o município de Ji-Paraná, com interveniência da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI, autorizando a gestão associada de serviços públicos de abastecimentos de água tratada e de esgotamento sanitário no âmbito do território municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 241 da Constituição Federal; no artigo 8 da Lei Federal n. 11.445 de 05 de janeiro de 2005; na Lei Federal n. 14.026 de 15 de julho de 2020; na Lei Municipal de Ji-Paraná n. 2271 de 07 de março de 2012, que criou a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI; na Lei Municipal de Ji-Paraná n. 3643 de 05 de abril de 2023, que modifica a Lei n. 2271; na Lei Ordinária n. 1096 de 24 de março de 2023, autoriza o município de Alvorada do Oeste-RO a firmar convênio de gestão associada com a AGERJI.

O município de Alvorada do Oeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.845.340/0001-90, sediada na Av. Marechal Deodoro, n. 4695 - Bairro Três Poderes, município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Vanderlei Tecchio, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 420.100.202-00, Portador da Cédula de Identidade nº 562768 SSP/RO, Residente e domiciliado no endereço supra citado, doravante denominado conveniente, e o município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede à Avenida Dois de Abril n. 1701 nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Isau Raimundo da Fonseca, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 286.283.732-68, portador da Cédula de Identidade nº 000325208 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Treze de Setembro, n. 35, Jardim dos Migrantes, da cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado conveniado, com a interveniência da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.659.732/0001-65, instituída pela Lei Municipal nº 2271 de 07 de março de 2012, autarquia de regime especial, dotada de poder de polícia e de autonomia orçamentária, financeira e administrativa, com sede e foro na cidade de Ji-Paraná, e prazo de duração indeterminado, sediada na Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Gezer Lima de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 943.403.742-53, portador da Cédula de identidade n. 36479187-1 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Argemiro Luiz Fontoura, n. 4229, Residencial Carneiro, Bairro Alto Alegre, município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado Interveniante, celebram o presente Convênio de Cooperação, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

DO OBJETIVO DO CONVÊNIO

CLAUSULA PRIMEIRA. Autorizar a gestão associada dos serviços públicos de regulação, controle e fiscalização no saneamento básico e demais serviços delegados, no território do Município de Alvorada do Oeste, de acordo com o contrato administrativo.

DA REGULAÇÃO, DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA. A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI, atuará como entidade reguladora dos serviços de saneamento básico e outros serviços delegados, exercendo a regulação o controle e a fiscalização nas áreas econômica, contábil, financeira, técnica, operacional e de atendimento, inclusive autorizando a revisão e o reajuste das tarifas, nos termos legais, contratuais e regulamentares.

I. O exercício da regulação será desenvolvido por no mínimo, as seguintes atividades:

- Reajuste Tarifário;
- Reequilíbrio de contrato;
- Revisão de metas contratuais;
- Mediação de conflitos;
- Arbitragem;
- Definição de critérios de operação e desempenho técnico;
- Manutenção e aprimoramento do arcabouço regulatório.

II. O exercício da fiscalização será desenvolvido por no mínimo, as seguintes atividades:

- Monitoramento;
- Verificação in loco;
- Emissão de termo de fiscalização;
- Autuação por infração;
- Recursos administrativos;
- Análise de desempenho do contrato por indicadores fixados;
- Determinação de suspensão dos serviços.

III. O exercício de controle será desenvolvido por no mínimo,

as seguintes atividades:

- Monitoramento dos indicadores nos entes da Federação;
- Verificação;
- Recursos administrativos;
- Análise de desempenho do contrato por indicadores fixados;
- Elaboração de relatórios analíticos;
- Determinação de suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO 1º. No exercício da Regulação, controle e fiscalização do Contrato de Administrativo submetidos a este convênio, poderão ser exercidas outras atividades, julgadas necessárias, não elencadas nos itens I, II e III desta cláusula, limitadas as competências e atribuições legais da AGERJI.

PARAGRAFO 2º. As atividades conveniadas serão exercidas com colaboração do Município de Alvorada do Oeste, que observará o conjunto de medidas legais, contratuais e regulamentares, editadas pela AGERJI e que regem os serviços públicos de saneamento básico e outros serviços delegados.

PARAGRAFO 3º. A AGERJI aplicará as sanções de acordo com o disposto em regulamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA. A edição das normas regulatórias pela AGERJI deverá seguir o planejamento definido na arquitetura regulatória na régua de marcos contratuais executivos, conforme a Lei Federal 14.026/2020.

DAS TAXAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A taxa de regulação, controle e fiscalização a ser mensalmente recolhida pelo prestador dos serviços de saneamento básico ou outros serviços delegados em favor da AGERJI será destinada a regulação, controle e fiscalização eficiente e adequada dos serviços públicos de saneamento básico e outros serviços delegados, nos termos e condições definidas na Lei Municipal 2271 de 07 de março de 2012 e nas normas complementares editadas pela AGERJI, que regulamentam a matéria.

PARÁGRAFO 1º. Em casos dos serviços geridos pelo regime de autarquia municipal a taxa de regulação será fixa, definida em contrato administrativo, confirmado pela Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

CLÁUSULA QUINTA. A atividade de planejamento dos serviços disciplinados por este Convênio de Cooperação utilizar-se-á dos seguintes instrumentos:

- Lei Federal n. 11.445/07-Institui a Política Nacional de Saneamento Básico;
- Decreto Federal n. 7.217/10 (Regulamenta a Lei n. 11.445/07);
- Lei Federal 14.026 de 15 de julho de 2020;
- Lei Federal 12.305 de 02 de agosto de 2010;
- Decreto Federal n. 10.936 de janeiro de 2022 (Regulamenta a Lei 12.305/2010);
- Lei Municipal de Ji-Paraná n. 3643 de 05 de abril de 2023 (Regulamenta a Lei 2271 de 07 de março de 2012);
- Plano Municipal de Saneamento Básico Alvorada do Oeste;
- Conselho Municipal de Saneamento Básico de Alvorada do Oeste;
- Edital de Licitação (Quando concedido);
- Proposta vencedora (Quando concedido);
- Contrato de Concessão;
- Normas Regulatórias;
- Resolução da AGERJI.

DOS ANEXOS

CLÁUSULA SEXTA. Integram o convênio, para todos os efeitos legais, os seguintes anexos, representados por cópias reprográficas fidedignas dos originais:

- Política Municipal de Saneamento Básico de Alvorada do Oeste;
- Plano Municipal de Saneamento Básico de Alvorada do Oeste;
- Conselho Municipal de Saneamento Básico de Alvorada do Oeste;
- Edital de Licitação (Quando concedido);
- Proposta vencedora (Quando concedido);
- Contrato de Concessão;
- Lei Municipal de autorização do convênio de regulação Lei n. 1096 de 24 de março de 2023;
- Contrato administrativo entre a prefeitura de Alvorada do Oeste e AGERJI.
- Lei Municipal de Ji-Paraná n. 3643 de 05 de abril de 2023; Lei n.2271 de 07 de março de 2012);

DO CONTROLE SOCIAL E ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Em atendimento ao disposto na Lei 11.445/2007, que exige a designação do exercício do Controle social, o município de Alvorada do Oeste, definirá por lei específica os mecanismos e indicadores que garantam a sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos regulados, o

controle social será exercido pelo Conselho de Saneamento Básico de Alvorada do Oeste.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão criados comitês e câmaras técnicas para a execução dos serviços, sendo que, os seus membros e critérios serão de acordo com a lei vigente da AGERJI. As despesas do comitê e câmara técnicos serão incorporadas aos contratos administrativos entre a prefeitura de Alvorada do Oeste e a AGERJI.

CLÁUSULA OITAVA. Ao Controle social designado pelo Município Alvorada do Oeste será dado conhecimento deste Termo de Convênio, nos termos e condições especificados em Lei.

CLÁUSULA NONA. Ao Conselho de Saneamento Básico do município Alvorada do Oeste será dado conhecimento deste Termo de Convênio, nos termos e condições especificados em normativas vigentes, incluindo a observância do dispositivo da Lei n. 3643 de 05 de abril de 2023, art. 21, incisos I e II e art. 23, parágrafo quinto, sexto, e Lei Municipal de Ji-Paraná n. 2271 de 07 de março de 2012, art. 23. Parágrafo primeiro, na qual, exige que o Conselho será presidido por um representante da AGERJI.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho será presidido por um representante da AGERJI.

DO PRAZO

CLÁUSULA DÉCIMA. Este Convênio de cooperação vigorará pelo prazo definido em contrato administrativo, a contar da data de sua assinatura.

DA EXTINÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Convênio de Cooperação será extinto nas seguintes hipóteses:

- Unilateralmente, por meio de denúncia motivada, no caso de relevante interesse público, especialmente no caso de risco à continuidade da prestação dos serviços;
- Advento do Termo Final do Prazo do Convênio, sem que haja prorrogação.

PARÁGRAFO 1º. A extinção deste convênio só se fará mediante extinção do contrato firmado entre a AGERJI e o município.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O presente instrumento só poderá ser modificado para melhorias da prestação de serviços, para aperfeiçoamento jurídico, reajustes financeiros, adequação de metas e prorrogação de prazos, a qualquer tempo, por meio de Termo Aditivo, com concordância dos partícipes. PARÁGRAFO 1º. No caso de modificações do convênio, deverá ser alterado o contrato concomitantemente.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A publicação, por extra-ato, do presente Instrumento no Diário Oficial será providenciada pelo conveniente e pelo conveniado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a data da assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Ji-Paraná-RO, para dirimir controvérsias oriundas do presente instrumento.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente Convênio de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, em juízo e fora dele, na presença das testemunhas, que também subscrevem.

Ji-Paraná, 13 de abril de 2023

Município de Ji-Paraná – RO Isau Raimundo da Fonseca Prefeito municipal	Município de Alvorada do Oeste – RO Vanderlei Tecchio Prefeito municipal
---	--

AGERJI
Gezer Lima de Souza
Diretor Presidente

Testemunha 1: _____
Gileno Cerqueira Santos
Presid. Cons. Munic. Saneam. Básic. de Ji-Paraná (CONSAE)

Testemunha 2: _____
Magnus Gama
Procurador Geral do Município de Alvorada do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do 1º Primeiro Termo Aditivo de Prazo

Contrato Nº 082/2022
Processo Nº 724-6/2022Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
Contratado: C.V. MOREIRA EIRELI**Objeto:** A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 19 de abril de 2023 e término no dia 18 de agosto de 2023.
Data: 18/04/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal - Contratante
C.V. MOREIRA EIRELI – Empresa Contratada
LEANDRO MUNIZ SOUTO – Interviente

Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do 1º Primeiro Termo Aditivo de Prazo

Contrato Nº 084/2022
Processo Nº 724-8/2022Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
Contratado: C.V. MOREIRA EIRELI**Objeto:** A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 19 de abril de 2023 e término no dia 18 de agosto de 2023.
Data: 18/04/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal - Contratante
C.V. MOREIRA EIRELI – Empresa Contratada

Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 018/2023
Processo Nº: 1185-1/2021-SEMAD
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: KAROLINE RAMOS MAGDALENA**Objeto:** Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado

Secretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Monitor Educacional

Remuneração mensal: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

Prazo: 12 (Doze) meses
Prazo início: 06/04/2023
Prazo de término: 06/04/2024

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal
KAROLINE RAMOS MAGDALENA – Contratada
JOSELIA ALVES COSTA – Secretária Municipal de Educação - IntervienteESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo de Rescisão Contratual

Processo n.º 1185-1/2021-
Contrato n.º 045/2021Distratante: Município de Alvorada d'Oeste/RO
Distratada: ANGELITA MARIA ESTEVÃO**Objeto:** Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de enfermagem carga horário 40 horas semanais, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de enfermagem para a Secretaria Municipal de saúde.
Data: 10/04/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- Distratante
ANGELITA MARIA ESTEVÃO - Distratada

Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 018/2023
Processo Nº: 1185-1/2021-SEMADContratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: KAROLINE RAMOS MAGDALENA**Objeto:** Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinadoSecretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Cargo: Monitor Educacional

Remuneração mensal: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

Prazo: 12 (Doze) meses
Prazo início: 06/04/2023
Prazo de término: 06/04/2024

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal
KAROLINE RAMOS MAGDALENA – Contratada
JOSELIA ALVES COSTA - Secretária Municipal de Educação - IntervienteESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 019/2023
Processo Nº: 1185-1/2021-SEMADContratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: LUANA CAROLINA DE SENA FOGUES**Objeto:** Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinadoSecretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Cargo: Monitor Educacional

Remuneração mensal: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

Prazo: 12 (Doze) meses
Prazo início: 06/04/2023
Prazo de término: 06/04/2024

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal
LUANA CAROLINA DE SENA FOGUES – Contratada
JOSELIA ALVES COSTA – Secretária Municipal de Educação - IntervienteESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 020/2023
Processo Nº: 1185-1/2021-SEMADContratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
Contratado: ESTER GANZER CARVALHO**Objeto:** Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinadoSecretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Cargo: Monitor Educacional

Remuneração mensal: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

Prazo: 12 (Doze) meses
Prazo início: 06/04/2023
Prazo de término: 06/04/2024

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal
ESTER GANZER CARVALHO – Contratada
JOSELIA ALVES COSTA - Secretária Municipal de Educação - IntervienteESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº 022/2023
Processo Nº 379.6.1-2023Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE – RO
Contratado: INVICTA ASSESSORIA E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**Objeto:** O presente termo tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 046/2022, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, que é parte integrante deste Contrato independentemente de sua transcrição.

A presente contratação tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU de Alvorada d'Oeste/RO.

Valor: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – FICHA – 334 – FUN. PROGRAMÁTICA 10.1220013.2047 RECURSOS PRÓPRIOSPrazo: 12 (doze) meses
Empenho: 345/2023
Pedido: 176
Data: 13/04/2023

Assinam:

IZAIR CUÊVAS FERREIRA – Secretário Municipal de Saúde - Contratante
INVICTA ASSESSORIA E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – Contratado

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé

ATA DE ABERTURA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO 576-1/2022

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, as dez horas da manhã horário local, em conformidade com a previsão no edital, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, representante da empresa, para abertura e análise do envelope de habilitação da empresa participante. Iniciada a sessão, a Comissão de Licitação antes do recebimento dos envelopes do representante da empresa que compareceu na sessão de abertura, dirigiu-se até o setor de protocolo para certificar que nenhuma outra empresa protocolou os envelopes naquele setor, certificando-se que não houve outras empresas participantes. Após isso a comissão recepcionou o credenciamento e a proposta da empresa ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA CNPJ 07.192.861/0001-68, credenciando o Sr. Luis Fernando Peroni CPF 192.020.318-43, como representante da empresa. Ato contínuo, a comissão de acordo com o item 18 do Edital realizou a abertura do envelope documentação da empresa ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA. Após a análise dos documentos a comissão verificou que a empresa apresentou todos os documentos elencados nos itens 19 a 22 do edital, assim a comissão nos termos e condições estabelecidas no item 26 que trata do procedimento e julgamento da documentação de habilitação declarou a empresa ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA HABILITADA para a continuidade do certame sendo realizado o exame da documentação na mesma sessão conforme estipulado no item 26.1.3 do edital, após a decisão da comissão e tendo o representante da empresa concordado e desistido do prazo de recurso a comissão decidiu realizar a abertura dos envelopes 02, Proposta Técnica da empresa ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA. Após a rubrica e assinatura da comissão em todos os documentos apresentados em sua Proposta Técnica a comissão encerrou a presente sessão para análise e julgamento da Proposta Técnica que a após a publicação do resultado será realizado o aviso de publicação para a abertura da Proposta Comercial. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão.

São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, 25 de abril de 2023.

Jorge Antônio Honorato
Secretário CPL
Port. 303/2022Maikk Negri
Presidente CPL
Port. 303/2022Margaris Antônio Bertolozio
Equipe de Apoio
Port. 303/2022Luis Fernando Peroni
CPF 192.020.318-43
Representante
Enorsul Serv. Saneamento Ltda